



Secretaria da Saúde - SES

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 168/2022 - Proc: 202200010026207 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO - Tipo: Menor preço por Item - Valor total estimado: R\$ 202.848,66.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 05/08/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 22/08/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 04 de agosto de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 321558

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 202100004087150, de 06/08/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FLORART PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 36.831.212/0001-68.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de itens do Contrato nº 012/2022, de FREVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, com acréscimo do valor inicialmente contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 26.439,92 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº

2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

GESTOR: MARIA CRISTINA DUARTE - Portaria SGI Nº 649/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 321738

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 195, de 04 de agosto de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 56 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho para planejamento de contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Operador de Rede, Técnico de Informática e Técnico em Telecomunicações, nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizadas na Capital e no interior do Estado.

- Cássia Rodrigues de Bessa, CPF: 006.064.041-39, Superintendente de Gestão Integrada;
- Hélio Silva Vieira, CPF: 770.269.851-91, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;
- Leonir Ribeiro de Jesus, CPF:323.066.361-68, Gerente de Gestão Institucional;
- Raul Wosnjuk Calaça, CPF: 912.085.481-15, Gerente de Tecnologia;
- Thiago Mendonça Valadão, CPF: 027.124.751-78, Gerente de Compras Governamentais.

Art. 2º - Cabe ao Grupo Técnico de Trabalho a realização dos estudos técnicos preliminares, incluindo a elaboração da Matriz de Riscos e Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como outras atividades de planejamento da contratação pretendida.

Art. 3º - Às Gerências de Compras Governamentais, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, Gerência de Gestão Integrada e à Gerência de Tecnologia serão responsáveis por acompanhar o planejamento da contratação realizada pelo Grupo Técnico de Trabalho, de acordo com suas atribuições, devendo conduzir o procedimento licitatório ou contratação direta, conforme pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos setores competentes.

Art. 4º - À Assessoria de Controle Interno desta Pasta caberá a orientação e acompanhamento, de acordo com suas atribuições, dos trabalhos de elaboração da Matriz de Riscos e Plano de Ação com o fim de garantir razoável segurança do atingimento dos objetivos da contratação pretendida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 321786

Extrato do Termo de Fomento nº 72/2022

Processo: 202010319001170

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total R\$ 84.175,80 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação de Proteção e Assistência à Infância, CNPJ sob nº 02.486.587/0001-16.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 321531

Extrato do Termo de Fomento nº 52/2022

Processo: 201910319003601

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento a mulheres com problemas ao uso nocivo dependência substâncias psicoativas, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total R\$ 10.615,92 (Dez mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Missão Resgate da Paz, CNPJ sob nº 02.574.493/0001-07.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 321649